COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PARECER Nº 22, DE 2018.
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 7, DE 2018.
EMENTA: Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel.
PROPONENTE: Vereadores Gugu Bueno/PR, Rômulo Quintino/PSL, Celso Dal Molin/PR, Olavo Santos/PHS, Pedro Sampaio/PSDB
RELATOR: Vereador Parra/MDB

RECEBIDO EM 15/8/2018 às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

Parecer Favorável.

I. RELATÓRIO

A presente proposição, de autoria dos vereadores Gugu Bueno/PR, Rômulo Quintino/PSL, Celso Dal Molin/PR, Olavo Santos/PHS, Pedro Sampaio/PSDB, revoga e substitui a Resolução n° 4, de 1975, Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Saúde e Assistência Social, de acordo com o artigo 41-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, exarar parecer sobre os processos referentes ao bem-estar social, à higiene, a obras assistenciais e à saúde pública do Município.

O Projeto de Resolução n° 7, de 2018 trata-se de uma reformulação e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal, que está em vigência desde o ano de 1975. Com relação à competência da Comissão de Saúde e Assistência Social há algumas divergências para as quais esta Comissão apresentará Emenda Modificativa e Supressiva. Porém, considerando a totalidade do Projeto, entendo ser necessária a atualização do Regimento Interno desta Casa de Leis e opino pelo **Parecer Favorável a tramitação do Projeto de Resolução nº 07, de 2018.**

Parra/MDB
Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer favorável a tramitação do Projeto de Resolução nº 7, de 2018.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 13 de Agosto de 2018.

Parra	**Policial Madril**	**Dr. Bocasanta**
Vereador/MDB/Presidente	Vereador/PMB/Secretário	Vereador/PROS/Membro